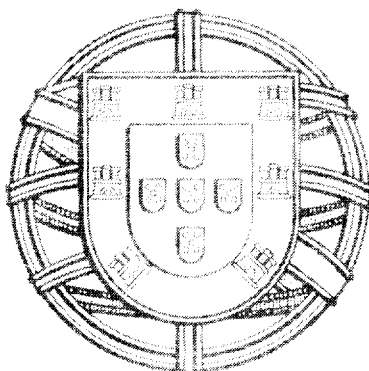




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos . . . 4294-(12)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado
de Títulos

Desp. 17/91. — Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13 de Janeiro, e na al. g) do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é a Região Autónoma dos Açores autorizada a emitir 1 000 000 de obrigações, do valor nominal de 1000\$, representadas por títulos de 10, 100 e 1000 obrigações ou certificados, destinadas a subscrição particular, nas seguintes condições:

1) Subscritores e número de obrigações subscritas:

Deutsche Bank de Investimento, S. A. — 750 000;
Banco Comercial dos Açores — 250 000;

- 2) A taxa de juro nominal do 1.º cupão será de 19,5%; para cada um dos cupões seguintes a taxa de juro aplicável será a taxa base anual (a taxa base anual é a taxa anual média efectiva das 12 últimas colocações de bilhetes do tesouro, de qualquer prazo, ponderada pelos respectivos montantes) reportada ao antepenúltimo dia útil do semestre anterior, arredondada para o $\frac{1}{16}$ de ponto percentual superior, e acrescida de um $\frac{5}{8}$ pontos percentuais;
- 3) Os juros contar-se-ão e vencer-se-ão, semestral e postecipadamente, em 15 de Março e 15 de Setembro de cada ano, vencendo-se o 1.º cupão em 15 de Novembro de 1991;
- 4) A amortização do empréstimo efectuar-se-á por redução ao valor nominal em quatro prestações semestrais e iguais, de 250 000 contos, com início no 11.º semestre;
- 5) Os encargos resultantes deste empréstimo serão suportados pela Região Autónoma dos Açores.

16-4-91. — O Auditor-Geral, *Fernando da Costa Lima*.

IMPrensa Nacional - Casa da Moeda

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela
da Associação Portuguesa de Escritores,
o maior galardão literário português,
atribuído em 1985 à obra
Amadeo de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex